



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

PORTARIA Nº 044/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que a Servidora necessita se deslocar até a cidade do Natal/RN nos dias 08 e 09/03/2018, afim de participar das atividades de formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC;

Considerando que o Decreto nº 005/2013 no seu art. 1º, inciso I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição em caráter eventual; e inciso II prevê que a diária será paga pela metade nos casos de haver pernoite.

RESOLVE:

CONCEDER à Sr^a. **MARIA FRANCISCA DO LIVRAMENTO PAIVA DA SILVA**, Matrícula nº 50145, inscrita no CPF sob o nº 025.676.964-82 e no RG sob o nº 001.635.085/SSP, **Professora** deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1 e ½ (uma diária e meia) no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta) reais, totalizando R\$ 90,00 (noventa) reais.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 06 de março de 2018.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita Municipal